



**ANEXO 02**  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**Período: De Janeiro Até Fevereiro**  
**Município de Barra do Jacaré**

Exercício 2024

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			5.083.909,44
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		85.330,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	84.927,79		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	570,88		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	250,88		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	19,91		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	8,30		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	4,98		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1,19		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,50		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,30		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	123,99		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	51,67		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	31,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	5,42		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2,26		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1,36		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	320,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	192,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	80,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	48,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	61.737,98		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	61.737,98		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	55.786,09		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	55.786,09		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	41.424,58		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	6.569,57		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	3.941,74		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	3.579,48		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	169,20		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	101,52		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	5.951,89		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	5.951,89		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	5.860,15		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	4.913,38		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	591,73		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	355,04		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	91,74		
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	70,71		
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	13,15		
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	7,88		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	22.618,93		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	22.618,93		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	22.618,93		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	13.118,11		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	5.465,88		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.279,53		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	453,25		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	188,85		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	113,31		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	402,21		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	217,18		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.0		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	217,18		



**ANEXO 02**  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**Período: De Janeiro Até Fevereiro**  
**Município de Barra do Jacaré**

Exercício 2024

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.00.00					
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	217,18		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	185,03		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	185,03		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	82,76		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	0,76		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	98,59		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	2,92		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		20,59	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	20,59		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	20,59		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	20,59		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1,88		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,11		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	17,99		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,61		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		206.711,11	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	202.927,50		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	202.927,50		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	202.927,50		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	202.927,50		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	0	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	78.289,60		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	100	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	0,02		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	2.463,42		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1011	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	69,58		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1016	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	18.831,70		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1017	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	2.088,28		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1018	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.420,43		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1021	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	156,89		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1022	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	52,84		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1029	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	106,64		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1042	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	161,12		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1043	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	129,60		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	105	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.639,86		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1053	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	234,16		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1054	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	94,85		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	106	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	0,03		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	107	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.593,63		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1072	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	25.603,54		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	118	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	291,92		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	123	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.037,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	127	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	62,90		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1494	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	8.587,90		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	1518	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	11.506,49		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	303	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	7.873,25		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	304	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.347,17		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	332	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	73,60		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	494	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	7.866,55		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	504	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	7.687,35		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	511	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	297,06		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	512	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	65,91		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	518	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	370,32		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	519	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	234,82		



**ANEXO 02**  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**Período: De Janeiro Até Fevereiro**  
**Município de Barra do Jacaré**

Exercício 2024

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	778	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	573,28		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	788	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.604,14		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	796	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	8.716,59		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	797	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.057,34		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	799	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	258,91		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	802	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.749,19		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	803	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	174,05		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	808	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	188,84		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	934	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.386,27		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	936	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	16,59		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	940	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	414,26		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	944	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	5.957,37		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	945	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	592,24		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.783,61		
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	3.783,61		
1.3.4.9.01.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	3.783,61		
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00.00.00	555	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	3.783,61		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		3.750,20	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.750,20		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.750,20		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.750,20		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS -	3.750,20		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.744.419,92	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.097.927,49		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	2.810.050,98		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	2.807.800,96		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	2.807.800,96		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	2.892.505,18		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	371.834,92		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(701.950,17)		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	245.411,03		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.250,02		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.214,05		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	374,04		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(562,49)		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	224,42		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	56.724,14		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	489,52		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	1052	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	489,52		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	56.234,62		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	56.234,62		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	56.234,62		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	174.853,38		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	174.853,38		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	156.745,12		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	1051	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	33.888,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	1067	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.767,97		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	117.089,15		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	18.108,26		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	1051	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	16.312,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.796,26		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	37.537,92		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	34.239,32		



**ANEXO 02**  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**Período: De Janeiro Até Fevereiro**  
**Município de Barra do Jacaré**

Exercício 2024

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	34.239,32		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	3.298,60		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	1042	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	3.298,60		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	12.206,67		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	12.206,67		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	9.006,67		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	940	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	3.200,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	6.554,40		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	6.554,40		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	6.554,40		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	1.166.544,97		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	1.109.706,65		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	890.222,40		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	879.498,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	145.799,97		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(222.555,55)		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	87.479,98		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	205.156,19		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	169.783,93		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	51.584,16		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(51.289,11)		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	35.077,21		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	11.804,50		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	11.862,44		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.808,24		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.951,12)		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.084,94		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	2.523,56		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	2.523,56		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	804,21		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	804,21		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	804,21		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.016,12		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.016,12		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.016,12		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	1494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.016,12		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	55.017,99		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	10.115,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	808	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	10.115,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	14.902,99		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	14.902,99		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00	127	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	14.902,99		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	30.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	30.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00.00	945	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REF. A DELIBERAÇÃO N.	30.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	479.947,46		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	479.947,46		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	479.947,46		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	479.947,46		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		43.677,62	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	37.917,03		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	1.794,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	1.794,00		



**ANEXO 02**  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**Período: De Janeiro Até Fevereiro**  
**Município de Barra do Jacaré**

Exercício 2024

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	1.794,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	36.123,03		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	35.274,41		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	35.274,41		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	35.274,41		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	848,62		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	848,62		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	0	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	750,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	98,62		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	0	RESTITUIÇÕES MULTA DE TRANSITO	98,62		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.760,59		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.760,59		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E	125,98		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	125,98		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	125,98		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	5.634,61		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	5.634,61		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	5.634,61		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	5.634,61		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			360.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		360.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	360.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	360.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	360.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS -	360.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	944	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REF. RESOLUÇÃO Nº 109/2023 -	360.000,00		

**TOTAL GERAL**

**5.443.909,44**

## RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	85.330,00
CONTRIBUIÇÕES	20,59
RECEITA PATRIMONIAL	206.711,11
RECEITA DE SERVIÇOS	3.750,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.744.419,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.677,62
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	5.083.909,44
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	360.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	360.000,00
TOTAL GERAL	5.443.909,44